

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 2876

SUA COMUNICAÇÃO DE
16-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3794/XIV/1.ª, de 16 de julho de 2020, BE
Funcionamento do chafariz de São Mamede - Bombarral**

Em resposta à Pergunta n.º 3794/XIV/1.ª, de 16 de julho de 2020, apresentada pelos Senhores Deputados Ricardo Vicente e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), tomou conhecimento e fez as devidas diligências no sentido de averiguar as causas da seca da nascente que abastece o chafariz de São Mamede, incluindo uma deslocação ao local, em articulação com representantes da Junta de Freguesia da Roliça, do Município do Bombarral e da população de São Mamede.

De acordo com as informações dos vários intervenientes, existe uma nascente (habitualmente designada por “mina”) que alimenta o chafariz, através de conduta subterrânea e cuja localização dista cerca de 100 metros do chafariz. No local, verificou-se a existência da saída da nascente, que está enterrada, havendo um acesso à mesma através de uma tampa metálica, do tipo tampa de caixa de esgoto, junto à coletividade local.

No local, foi possível verificar a localização onde anteriormente brotavam as águas da nascente, estando atualmente sem água, descartando-se assim a hipótese de alguma anomalia da conduta entre a boca da nascente e o chafariz.

O percurso da água até ao local onde surgiam anteriormente as águas da nascente é subterrâneo, não tendo sido possível verificar o seu desenvolvimento, nem o respetivo estado de conservação. Apenas se percebe que a nascente se desenvolve no sentido norte.



A referida nascente não carece de Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), dado que não se trata de uma captação em domínio hídrico público. De acordo com o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), na sua redação atual, o uso e fruição comuns dos recursos hídricos do domínio público não estão sujeitos a título de utilização.

Embora não seja emitido título para a captação de águas, a captação fica registada nas bases de dados da APA (Siliamb), ficando assim a sua existência a fazer parte do conhecimento destes serviços. Tendo em conta os registos existentes nestes serviços, os furos mais próximos estão a mais de 200 metros de distância e são registos antigos.

Todas as captações que são do conhecimento da APA estão licenciadas de acordo com a legislação em vigor, não havendo conhecimento da existência de outras captações subterrâneas nas proximidades da localização desta nascente, estando a mais próxima a cerca de 200 metros. Para além disso, as captações que têm sido referidas como eventuais causadoras da situação de seca estão a mais de 1.000 metros da nascente em apreço.

Foi realizada uma reunião nas instalações da Câmara Municipal do Bombarral, em novembro de 2019, com a presença de representantes do município do Bombarral, estando também presente o Senhor Presidente da Câmara, representantes da população de S. Mamede e de técnicos da APA. O Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua vontade em tentar encontrar uma solução para avançar com a elaboração de um estudo hidrogeológico, de modo a conhecer melhor o percurso das águas desta nascente e as eventuais causas que provocaram a seca da nascente. O estudo hidrogeológico ainda não foi apresentado.

A APA, em coordenação com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (GNR/SEPNA), continuará atenta a esta situação, desenvolvendo ações de fiscalização na zona do Chafariz de São Mamede.

Tal como referido anteriormente a APA continua a envidar todos os esforços no sentido de encontrar uma solução para resolver a situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP